

PORTARIA Nº 003/2018/GTCC

Designar 01 (um) liberador de pagamento no Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, no âmbito do Gabinete De Transparência e Combate à Corrupção do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sílvia Barbosa Rodrigues para, no âmbito do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção do Estado de Mato Grosso, atuar como liberador de pagamento no Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2018.

Carlos Correa Ribeiro Neto

Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd377a4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar